



PROCESSO: RP055/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 055/2021

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Coqueiros, lugar denominado Jacarandá, Matrículas números 4.696 e 16.321, empreendedor Valdeci Boaventura dos Santos, CPF nº 655.669.806-78 para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código **G-01-03-1**, em uma **área útil de 30,0 hectares** e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Código **G-02-07-0**, em uma **área útil de 15,0 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/11/2026.

Rio Paranaíba, 26 de novembro de 2021.

Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTE

- 1 - Apresentar documento que comprove a adoção ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, para as áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente do empreendimento. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.